

DECRETO Nº 03211, de 01 de abril de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.296, de 10 de outubro de 2012 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2013 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 57.676,13 (cinquenta e sete mil seiscientos e setenta e seis reais e treze centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.01.10.303.1002.2.163 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA-FMS		
339032 - MATERIAL,BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	160	57.676,13
TOTAL DE CRÉDITOS		57.676,13

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior será superávit financeiro do exercício anterior.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	57.676,13
TOTAL DE RECURSOS	57.676,13

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 01 de abril de 2013.

Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal